



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**COMUNICADO**

A Assessoria de relações Nacionais e Internacionais – Arni vem informar aos interessados do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – PMAI, o teor da Sentença (documento anexo) proferida nos autos do processo 1000042-34.2019.4.01.3902, em que foi declarada a nulidade do resultado publicado no dia 17.12.2018, nos seguintes termos:

*“Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANCA pleiteada, declarando a nulidade do segundo resultado publicado no dia 17.12.2018, na modalidade “AÇÕES AFIRMATIVAS” do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – Edital nº 02/2018/ARNI, da Ufopa, para que subsista o primeiro resultado datado em 14.12.2018, determinando a concessão das bolsas pela instituição se efetive com base na novel classificação. Após a regularização, fica autorizada a instituição de ensino o prosseguimento do processo seletivo dantes suspenso.”*

De acordo com o exposto acima, essa Assessoria republica o resultado do dia 14/12/2018.

Santarém, 14 de março de 2019.

**RODRIGO DA SILVA**

Assessor de Relações Nacionais e Internacionais

Prof. Dr. Rodrigo da Silva  
Assessor da ARNI  
Portaria n.º 528/GR-UFOPA

---

Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI

E-mail: [arni@ufopa.edu.br](mailto:arni@ufopa.edu.br) / [printer.ufopa@gmail.com](mailto:printer.ufopa@gmail.com)

---